



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 996/24 de 18.10.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) ao funcionário **Dionísio Vidal dos Santos**, Ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Padrão I – Nível 1**, 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos**, para gozá-las a contar do dia **21 de outubro com término no dia 19 de novembro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 18 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda